



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado
Profissional - PPGEMIN

DELIBERAÇÃO PPGEMIN 69/22, de 16 de setembro de 2022

Aprova prorrogação de apresentação de minutas referentes aos estágios industriais e de docência e dá outras providências.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 9º do Regulamento do PPGEMIN e:

Considerando o que foi aprovado na 5ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional, de 03 de junho de 2022,

Considerando a Portaria 01/2022 de 01 de abril de 2022, a qual designa membros da comissão responsáveis por apresentar minuta de proposta de normatização para implantação e funcionamento do Estágio Industrial junto ao PPGEMIN;

Considerando a Portaria 02/2022 de 01 de abril de 2022, a qual designa membros da comissão responsáveis por apresentar minuta de proposta de normatização para implantação e funcionamento do Estágio docente junto ao PPGEMIN;

Considerando a Portaria 05/2022 de 21 de julho de 2022, a qual prorroga os trabalhos das comissões designadas pelas Portarias acima, em 60 dias.

DELIBEROU:

Prorrogar por mais 30 dias, a partir desta data, portanto, até o dia 16 de outubro de 2022, a pedido dos representantes das referidas Comissões, a entrega das propostas de minutas com o objetivo de adequá-las as Normas gerais do CEFET-MG.

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de
Minas - PPGEMIN